

Coordenadoria de Recursos Humanos

TERMO DE REFERÊNCIA N. 3/2023-CRH

Aquisição de vagas - Programa Executivo xTech Legal 2023

TERMO DE REFERÊNCIA N. 3/2023- CRH

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de 05 (cinco) vagas para participar do Programa Executivo xTech Legal, a ser realizado na cidade de São Paulo SP, nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2023. A aquisição das cinco vagas prevê uma vaga gratuita, portanto, participarão da imersão 6 (seis) servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
- 1.2. Esta contratação está sendo solicitada pela Coordenadora de Recursos Humanos, Karine Moraes Giacomeli de Lima, matricula n. 8449, responsável pela elaboração deste Projeto Básico. E-mail: coordenadoria.rh@tjtmt.jus.b r.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2026

- 2.1. Em observância aos ditames legais, ao princípio da eficiência e às melhores práticas de gestão, o Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso elencou em seu planejamento estratégico 2021-2026 o objetivo estratégico: Implementar a gestão estratégica de pessoas, cujo objetivo consiste em implementar a gestão estratégica de pessoas de forma efetiva, com foco no desenvolvimento das competências orientadas à capacitação do negócio, buscando a valorização da carreira, melhoria no desempenho, atração, retenção, saúde e bem-estar de Magistrados, Servidores e Colaboradores.
- **2.2.** A contratação atenderá os seguintes benefícios do Planejamento Estratégico 2021-2026:
 - Fortalecer o módulo de lideranças nas unidades;
 - Ampliar as competências gerenciais dos gestores;
 - Melhorar a produtividade;
 - Melhoria na satisfação dos servidores.

3. JUSTIFICATIVA

KARINE MORAES GIACOMELI DE LIMA Pro original acesse fittos://icia.ijmt.ius.pr/publico/ValidarDocumento e utilize o código 284D0746 sinatura(s) ou baixar o original acesse fittos://cia.ijmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código Do649329



Coordenadoriade Recursos Humanos

- **3.1.** Trata-se de um Programa Executivo voltado para as lideranças do ecossistema da Justiça.
- **3.2.** O programa acontece por meio de palestras, *workshops*, experiências práticas e de relacionamento entre os participantes. Estimula líderes da Justiça a identificar novas oportunidades com o uso de tecnologia, a pensarem exponencialmente e a traçarem caminhos para suas instituições.
- **3.3.** Conta com especialistas da SingularityU Brazil para falar sobre o impacto das tecnologias no mercado, com referências e exemplos práticos.
- 3.4. É uma imersão no pensamento exponencial e nos conceitos que definem o novo momento em que estamos vivendo. O programa trabalhará com a compreensão das principais tecnologias exponenciais que estão impactando o mundo jurídico e mercados correlatos.
- 3.5. Realizará a discussão dos principais dilemas que essas tecnologias estão criando não apenas no setor jurídico e como os especialistas dessa área podem participar da solução dessas questões. O programa fará a aplicação de metodologias e ferramentas da SingularityU Brazil.
- **3.6.** A SingularityU Brazil é uma empresa americana que atua no Brasil e oferece programas de educação executiva, incubadora de empresas e serviços de consultoria empresarial. A empresa surgiu através de uma parceria estratégica entre a HSM, maior plataforma de educação corporativa do País, e a Singularity University (SU) para oferecer versões locais dos programas transformadores aos executivos e líderes brasileiros.
- **3.7.** O foco da instituição é transformar pessoas e organizações, munindo-as das habilidades e conhecimentos necessários para o enfrentamento de grandes dilemas globais.
- **3.8.** A universidade, nos Estados Unidos, fica dentro de uma base de pesquisa da Nasa, no Vale do Silício, o mais conhecido centro mundial de inovação na Califórnia.

Coordenadoria de Recursos Humanos

4.1. OBJETIVO GERAL

4.1.1 Capacitar os servidores, servidoras e magistrada a compreender melhor o impacto das tecnologias exponenciais e antecipar tendências.

4.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

- **4.2.1** Estimular a inovação e disrupção dentro das instituições de Justiça, por meio de exemplos reais de como os mercados estão sendo impactados positivamente pelo uso de tecnologias exponenciais
- **4.2.2.** Refletir como será o futuro, oportunidades e riscos envolvidos, por meio de interação com especialistas certificados pela SingularityU Brazil.

5. PÚBLICO ALVO

- **5.1.** Gestores e líderes do Poder Judiciário, que atuam diretamente em cargos de decisão no órgão.
- **5.2** A aquisição de 5 (cinco) vagas e 1 (uma) vaga gratuita na imersão destinada às pessoas a seguir:
- Viviane Brito Rebello, matrícula 7.222, Juíza Auxiliar da Presidência;
- Euzeni Paiva de Paula, matrícula 5.952, Diretora-Geral;
- Karine Moraes Giacomeli de Lima, matrícula 8.449, Coordenadora de Recursos Humanos;
- Rosimeire Santini Pincerato, matrícula 6.771, Coordenadora Judiciária;
- Thomás Augusto Caetano, matrícula 5.544, Coordenador de Tecnologiada Informação;
- Wellington Corrêa, matrícula 5.463, Assessor Técnico Jurídico.

6. CARGA HORÁRIA

- 17 (dezessete) horas;
- Data: 09, 10 e 11 de maio de 2023.
- Horário:

RINE MORAES GIACOMEL! DE LIMA original acessa https://cia.fimt.jus.br/publjco/ValidarDocumento,e utiliza o código 264D0746 tura(s) ou baixar o original acessa https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarBocumento e utilize o código D0649329



Coordenadoriade Recursos Humanos

- o Dia 09/05/2023: 13 às 19 h;
- o Dia 10/05/2023: 8:30 às 18 h;
- o Dia 11/05/2023:8:30 às 17 h.

7. LOCAL DO EVENTO

- Local: Learning Village;
- Endereço: Rua Harmonia, 1250 Vila Madalena, CEP: 05.435-001;
- São Paulo SP.

8. PALESTRANTES CONVIDADOS

8.1. Descrição das qualificações dos palestrantes:

• Leandro Mattos - Neurociências, Big Data:

CEO na CogniSigns, uma premiada scitech brasileira de impacto social, de atuação internacional, apontada em 2020 nos Emirados Árabes Unidos como uma das 5 startups de saúde mais promissoras do mundo, por utilizar neurociência e inteligência artificial para transformar computadores, tablets e smartphones em dispositivos capazes de realizar triagem digital para superdotação, autismo, depressão e avançando para doença de Parkinson e doenças do coração. Reside nos Emirados Árabes Unidos, onde atua em Dubai e Abu Dhabi e vivencia de perto um dos ecossistemas mais visionários da atualidade, que inspira e aprimora mentes criativas e inovadoras. É faculty na Singularity University Brazil em Neurociências, Master Expert no MBA Neuromarketing & Consumer Insights na HSM University, emissário Latam do programa mundial de empreendedorismo acadêmico Global Grad Show e CEO do evento anual Neurobusiness Summit.

Como entusiasta do empreendedorismo de impacto, dedica-se a apoiar gestores e empreendedores a desenvolverem soluções tecnológicas e mercadológicas que possam resolver problemas relevantes de empresas e da sociedade.

• Carla Tieppo - Neurociências:

É CEO da Ilumne Consultoria e atua como palestrante, consultora e facilitadora de



Coordenadoria de Recursos Humanos

workshops e treinamentos em diversos segmentos educacionais e corporativos, onde aplica os conhecimentos da Neurociência com o objetivo de favorecer o desenvolvimento humano a partir de uma interface tangível do conhecimento do cérebro humano e suas potencialidades.

• Ricardo Justus - Realidade Virtual e Metaverso:

Ricardo Justus é cofundador e CEO da ARVORE, um estúdio de games e storytelling imersivo com escritórios em São Paulo e Los Angeles. Ele é gamer, storyteller, diretor, futurista, e criador de conteúdo em realidade virtual, com mais de 18 anos de experiência liderando equipes de produção e equipes criativas para grandes propriedades de entretenimento digital e televisão. Sob a sua liderança os projetos da ARVORE avançaram as fronteiras do storytelling em realidade virtual, sendo reconhecidos com prêmios internacionais como o Leão do Festival de Cinema em Veneza e o Primetime Emmy Award. A ARVORE também atua construindo mundos em diversas plataformas do Metaverso.

• Guilherme Horn - Blockchain

Um dos maiores especialistas em Inovação no Brasil. Autor do best-seller O Mindset da Inovação, Horn foi um empreendedor serial por 25 anos, tendo fundado 6 startups, entre elas, a ÁGORA, vendida ao Bradesco em 2008 e a ÓRAMA, eleita pela Amazon em 2012 a fintech mais inovadora do mundo. Horn foi Investidor Anjo em mais de 50 startups e membro do Board de várias organizações, entre elas a Associação Brasileira de Fintechs, Associação Anjos do Brasil e Câmara de Comércio Brasil-Israel. É editor do Finnovation, o maior blog de Fintech do País, escreve nos jornais Estadão e Valor, e na revista Época Negócios. De 2014 a 2019 foi Diretor Executivo de Inovação da ACCENTURE para a América Latina, de onde saiu para assumir uma cadeira no Conselho de Administração do Banco do Brasil. Em 2019, Horn se tornou Diretor de Estratégia do Banco BV, o quinto maior banco privado do País, e, desde março de 2022, é Head do WhatsApp no Brasil. Horn tem Mestrado pela PUC-RJ, Doutorado pela UMSA e especialização pelo MIT.



Coordenadoriade Recursos Humanos

• Ricardo Cavallini - Fabricação Digital

Ricardo Cavallini é consultor de inovação focado em projetos de transformação digital envolvendo inteligência artificial, internet das coisas, impressão 3D e outras tecnologias exponenciais. Autor de 6 livros que abordam tecnologia, negócios e comunicação. Criador do RUTE, o kit educacional eletrônico aberto, ecológico e acessível para ajudar estudantes de escola pública que não têm acesso à tecnologia. Pioneiro do movimento maker, é um dos apresentadores do Batalha Makers, reality show sobre a cultura maker no Discovery Channel (Brasil e Latam). Fundou a primeira agência digital do Brasil, foi apontado como um dos 3 inovadores com foco em negócios em levantamento do veículo Meio & Mensagem, foi eleito pela Revista ProXXIma como uma das 50 mentes mais inovadoras do setor de comunicação no Brasil. É professor da Singularity University, embaixador MIT Sloan Management Review Brasil e colunista no UOL, onde escreve sobre tecnologia e inovação. No Fork Podcast, bate-papo com cientistas, artistas e empreendedores sobre ciência, inovação, tecnologia e criatividade.

• Eduardo Ibrahim - AI e Economia

Eduardo Ibrahim tem um background singular que une tecnologia, economia e finanças comportamentais. Idealizador da iniciativa Exonomics.br, se tornou Faculty da Singularity University Brazil depois de fazer parte do programa de inovação mais procurado do mundo no centro de pesquisas da NASA no Vale do Silício, onde incorporou sua primeira empresa de IA. Palestrante TEDx com passagens por grandes empresas e startups, hoje é a maior referência em Economia Exponencial do País, mostrando como a utilização massiva de tecnologias exponenciais está transformando a economia, as carreiras e os negócios mundialmente. Autor do livro "Economia Exponencial - Da disrupção à abundância em um mundo repleto de máquinas", ele apresenta uma nova equação de crescimento econômico baseada no pensamento exponencial e demonstra como movimentos disruptivos silenciosos estão reconstruindo a economia como conhecemos.

• Alexandre Nascimento - AI e Inovação

Alexandre Nascimento é empreendedor em série e visionário. Fundou várias empresas baseadas em aplicações de tecnologias inovadoras tanto no Brasil como no Vale do Silício, onde reside atualmente.



Coordenadoria de Recursos Humanos

Foi diretor da divisão de IoT da Samsung no Vale do Silício. Expert da Singularity University com mais de 20 anos de experiência no desenvolvimento de produtos e plataformas tecnológicas inovadoras. Afiliado à Universidade de Stanford, realiza pesquisas aplicadas em vários temas, como adoção e aplicações da Inteligência Artificial e suas interfaces com outros domínios. Alexandre é um PhD com eclética formação acadêmica em negócios, inteligência artificial, engenharia e comportamento humano, tendo passado por instituições renomadas no Brasil e no exterior, como USP, FGV, Renmin University of China, MIT, Berkeley, Harvard e Stanford University

FACILITADORES & SPEAKERS

Todo curso é conduzido por facilitadores e *speakers* com profunda experiência e protagonistas em processos de transformação digital.

• Ana Carnaúba - Head of Corporate University da Deloitte Brasil

Tem 13 anos de experiência no mercado imobiliário, com sólida atuação em incorporadoras imobiliárias. Os 10 anos de experiência no ensino de inglês lhe proporcionaram boas habilidades de ensino, comunicação e sociabilidade que aumentaram seu interesse em desenvolver pessoas. Ao longo de 8 anos, ministrou cursos e workshops, e participou como palestrante em convenções e lançamentos de produtos institucionais - tendo treinado mais de 8.500 pessoas até o momento. Também se dedica ao seu desenvolvimento pessoal através da interação com profissionais por meio de Aconselhamento, Mentoria e Coaching. Desde 2019, atua como Head of Corporate University da Deloitte desenvolvendo cursos sobre Diversidade, Inclusão, Liderança, Estratégia, Gestão de Pessoas, Capacitação de Formadores, Inovação e vários outros temas para atender às necessidades de clientes.

• Ademir Piccoli - Advogado, Ativista de Inovação e CEO do JE

Advogado, Ativista de Inovação e CEO do Judiciário Exponencial. É um advogado por formação, mas acima de tudo um empreendedor nato, movido pela ideia de que é possível transformar a Justiça no Brasil melhorando o acesso, a efetividade e a celeridade com inteligência, tecnologia e inovação. A força desse propósito, a garra na defesa de soluções inovadoras e os 15 anos



Coordenadoriade Recursos Humanos

de experiência na área de Governo Digital lhe renderam o título que ele mais se orgulha: o de ser hoje um dos mais apaixonados ativistas de inovação da Justiça no Brasil.

É curador de projetos ligados ao tema e seu ativismo o levou a escrever o livro "Judiciário Exponencial", que destaca os melhores cases de inovação na justiça e introduz neste ecossistema o moderno conceito de Organizações Exponenciais que tem inspirado inúmeras pessoas. Sua autoridade no tema inovação e sua energia transformadora o levam naturalmente para os grandes debates do setor e para os movimentos de startups, especialmente lawtechs. Seu mais novo desafio agora é revolucionar a maneira como se leva inovação para profissionais da Justiça nos mais distantes pontos do Brasil através de programas de educação do Judiciário Exponencial.

9. PAGAMENTO

Razão Social: PICCOLI CONSULTORIA EIRELI

CNPJ: 20.110.204/0001-92

Nome Fantasia: JUDICIÁRIO EXPONENCIAL

Endereço: Rua Prof. Álvaro Alvim, 169 / 401 – Bairro Rio Branco

Porto Alegre/RS - CEP 90420-020

Ins. Est: isenta

Ins. Mun: 567.372.2.0

Fone: (51) 9 8185.4112

E-mail: contato@piccoliconsultoria.com

Site: https://www.judiciarioexponencial.com/

• **DADOS BANCÁRIOS:** Banco do Brasil (001)

• Ag: 3255-7

• C/C: 24835-5

10. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1. O conteúdo programático segue anexo (páginas 6 e 7).

11. INVESTIMENTO

11.1. O investimento por vaga é de R\$18.500 (dezoito mil e quinhentos reais). Sendo:



Coordenadoria de Recursos Humanos

Serviço	Qnt.	Valor unitário	Valor total
Vaga xTech Legal 5ª Edição	5	R\$ 18.500	R\$ 92.500
Desconto		-R\$2.750	-R\$13.750
Vaga Cortesia xTech Legal 5ª Edição	1	R\$18.500	R\$ 18.500
Desconto		-R\$18.500	R\$18.500
Investimento			R\$ 78.750

11.1. Código do APLIC – 398527-0 - SERVICO DE CAPACITACAO DE PESSOAL - DO TIPO CURSO SOBRE LIDERANCA E PROCESSO DECISORIO COM CARGA HORARIA DE 16 HORAS

11.2. TABELA DOS VALORES A SEREM INVESTIDOS

* Valores por pessoa com desconto

Servidor	Inscrição	Passagem aérea	Diária	
Euzeni Paiva de Paula, matrícula n. 5.952, Diretora-Geral;	R\$ 15.750,00	CBA - São Paulo - CBA	R\$	
Karine Moraes Giacomeli de Lima matricula n. 8449, Coordenadora de Recursos Humanos	R\$ 15.750,00	CBA - São Paulo - CBA	R\$	
Rosimeire Santini Pincerato, matrícula n. 6.771, Coordenadora Judiciária.	R\$ 15.750,00	CBA - São Paulo - CBA	R\$	
Thomás Augusto Caetano, matrícula n. 5.544, Coordenador de Tecnologia da Informação.	R\$ 15.750,00	CBA - São Paulo - CBA	R\$	
Viviane Brito Rebello, matrícula n. 7.222, Juíza Auxiliar da Presidência	R\$ 15.750,00	CBA - São Paulo – CBA	R\$	
Wellington Corrêa, matrícula n. 5.463, Assessor Técnico Jurídico.	R\$ 0,00	CBA - São Paulo – CBA	R\$	
TOTAL GERAL	R\$ 78.750,00 + Passagens aéreas + Diárias			

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 Os recursos orçamentários para custear esta contratação correrão por conta de recursos provenientes do FUNAJURIS.

13. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A empresa deverá apresentar a seguinte documentação:
- **13.2**. Habilitação jurídica art. 28 da Lei n.8.666/93:
 - a) Para empresário individual: registro comercial.
- b) Para sociedade por ações: última ata de eleição de seus diretores registrada na
 Junta Comercial e cópia do estatuto arquivado na Junta Comercial.
 - c) Contrato social e última alteração contratual arquivados na Junta Comercial.
- d) Cópia do CPF e documento de identificação com foto recente do proprietário, diretores ou sócios.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

13.3. Regularidade fiscal:

- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ.
- g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- h) Certidão Negativa relativa a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) Conjunta com a inscrição em Divida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Conjunta com a inscrição em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), dentro do prazo de validade;
 - i) Certidão do Fundo de Garantia por Tempode Serviço (FGTS);

ijinal acesse https://cia.timt.jus.br/bublico/ValidarDocumento e utilize o código 264D0746 (s) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D0649329

- j) Certidão Negativa de Débito Estadual (CND) específica para participar de licitações expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário, se assim o exigir;
 - k) Certidão negativa trabalhista CNDT.
 - 13.4. Documentos referentes à qualificação econômica e financeira
 - 1) Certidão de Falência, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante.

14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 14.1. O programa executivo será avaliado pelos servidores participantes, por meio de uma ficha de avaliação que a Escola dos Servidores do Poder Judiciário disponibilizará após o evento. O objeto da contratação será considerado executado depois de cumpridas as exigências especificadas pela empresa de acordo com a proposta encaminhada e depois de cumprido o conteúdo programático.
- 14.2. Se acaso for insatisfatória a avaliação feita pelos participantes, será lavrada notificação na qual constatarão as desconformidades, sendo fixada à contratada prazo para execução do objeto contratado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- **14.3**. Caso a execução do objeto contratado não ocorra nas datas avençadas e no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções estipuladas na Lei n. 8.666/93.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 15.1. Cumprir fielmente o cronograma apresentado na divulgação do Programa Executivo.
- **15.2.** Responsabilizar-se pelos serviços dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança e demais quesitos previstos na Lei n. 8.078/90, assegurando-se ao CONTRATANTE todos os direitos inerentes à qualidade de "consumidor", decorrentes do Código de Defesa do Consumidor.

RINE MORAES GIACOMELI DE LIMA original acesses https://cia.timt.jus.br/publjco/yalidarDocumento,e.utilize o código 264DD746 turáls) ou baixar o original acesse https://cia.tjmt.jus.br/publico/yalidarDocumento e utilize o código D0649329



Coordenadoriade Recursos Humanos

- **15.3.** Apresentar juntamente com a nota fiscal os documentos comprobatórios de regularidade fiscal.
- **15.4**. Realizar o congresso, conforme o conteúdo programático proposto, acompanhado de material didático.
- **15.5.** Emitir certificado aos participantes, após atestada a presença e o aproveitamento mínimo necessário.
- **15.6**. Realizar as atividades necessárias à execução do objeto deste contrato, observando a metodologia e o prazo previamente estabelecido. Arcar com o ônus de todas as obrigações tributárias e previdenciárias incidentes, e com o custo do material didático necessário à fiel execução do objeto deste termo de referência.

16. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 16.1. Efetuar o pagamento na estrita ordem cronológica da data de sua exigibilidade não superior a 30 (trinta) dias, após a apresentação do documento fiscal ao Departamento do FUNAJURIS, com o devido ATESTOno verso da nota fiscal, após a realização do evento.
- 16.2. Fiscalizar a execução deste Contrato.
- **16.3.** Enviar em tempo hábil a inscrição dos participantes.
- **16.4**. Elaborar ficha de avaliação para fins de recebimento definitivo do objeto. Extingui-lo, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.
- 16.5. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

17. SANÇÕES

- 17.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica a CONTRATADA sujeita à multa de 0,5% (meio por cento) por dia sobre a parcela efetivamente em atraso, por dia de atraso, na execução do presente Contrato, até o limite de 10% (dez por cento).
- **17.2.** Em função da natureza da infração, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as penalidades constantes dos incisos I, II, III e IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93.



Coordenadoriade Recursos Humanos

17.3. A penalidade de multa prevista no inciso II do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do Contrato, será de 20% (vinte por cento) sobre a parcela efetivamente inadimplida.

17.4. Se o valor das multas previstas não for pago ou depositado, ele poderá ser descontado da garantia ou dos créditos que a CONTRATADA porventura possuir.

17.5. Caso não ocorra o pagamento e não seja possível efetuar o desconto da garantia ou do crédito, o valor será encaminhado para cobrança pela Procuradoria da Fazenda Estadual.

17.6. Dependendo da situação, poderá haver cumulação das multas previstas nos artigos 86 e 87, II, da Lei n. 8.666/93.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização da presente contratação será exercida pela servidora Rosimeire Santini Pincerato, matrícula 6.771, e fiscal substituta, a servidora Karine Moraes Giacomeli de Lima, matricula 8449.

19. CONCLUSÃO

19.1. Por todo o exposto, a contratação para inscrição na associação poderá ser realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93.

Cuiabá, 14 de março de 2023.

(documento assinado Digitalmente)

Karine Moraes Giacomeli de Lima Coordenadora de Recursos Humanos